

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFRN
INCUBADORA TECNOLÓGICA NATAL CENTRAL**

**EDITAL Nº 02/2017 - SELEÇÃO DE IDEIAS
EMPREENDEDORAS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO EM HOTEL
DE PROJETOS**

A direção-geral do Campus Natal Central, através do presente edital da Incubadora Tecnológica ITNC, torna pública a abertura de processo de seleção destinado a alunos ativos devidamente matriculados em nível técnico integrado, técnico subsequente e superior, para submissão de ideias com potencial inovador para serem capacitadas.

1. DA APRESENTAÇÃO DA INCUBADORA ITNC

A Incubadora Tecnológica Natal Central (ITNC) induz o processo de criação e fortalecimento de empresas inovadoras ou *startups*, mediante a promoção de serviços especializados de apoio técnico e operacional, os quais facilitam a consolidação de ideias empreendedoras e empresas nascentes. A incubadora atua no sentido de minimizar o risco de falência das empresas nos primeiros anos de desenvolvimento dos seus produtos, processos e/ou serviços e, em especial, durante a fase inicial de inserção no mercado concorrencial.

Por se tratar de uma incubadora de empresas situada em uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), esta assume o objetivo central de contribuir para que a Pesquisa & Inovação seja aplicada à geração de produtos, processos ou serviços inovadores, permitindo o desenvolvimento tecnológico de empresas nascentes ou já em funcionamento nos arranjos produtivos.

2. DO OBJETIVO

Prospectar, capacitar e selecionar empreendedores que apresentem ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potenciais diferenciais de mercado e viabilidade técnica e econômica, para integrarem o Hotel de Projetos da ITNC, através de processo de pré-incubação.

3. METODOLOGIA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

O Hotel de Projetos destina-se a um processo de orientação e capacitação continuada de equipes, formadas por 4 (quatro) pessoas com formação na área de conhecimento da ideia a ser desenvolvida.

As equipes de cada projeto serão capacitadas durante 05 (cinco) meses, visando a melhoria das ideias de negócio e a formação de empreendedores nas dimensões

gestão, econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico. Cada equipe deverá inscrever um participante como responsável para intermediar oficialmente a relação entre grupo e equipe do Hotel de Projetos.

O Hotel de Projetos da ITNC oferece a oportunidade de capacitações fundamentais para o desenvolvimento dos projetos, com o propósito de fomentar a cultura empreendedora, a manifestação criativa dos participantes e o incentivo a formalização de empresas locais.

5. DAS ÁREAS PREFERENCIAIS

As ideias a serem apresentadas devem estar relacionadas à expertise do Campus Natal Central, nos cursos de: Administração, Controle Ambiental, Edificações, Eletrotécnica, Engenharia de Energia, Estradas, Geologia, Geologia e Mineração, Informática, Informática para Internet, Licenciatura em Espanhol, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mineração, Petróleo e Gás, Segurança do Trabalho, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Redes de Computadores.

6. DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

6.1. Serviços de Infraestrutura:

- Sala de hotel de projetos durante as capacitações;
- Coworking no 2º andar do NIT;
- Laboratórios do Campus Natal Central;
- Acesso à biblioteca do Campus Natal Central.

A utilização da infraestrutura da ITNC e dos laboratórios do IFRN Campus Natal Central estão convencionadas a disponibilidade e/ou reservas dos mesmos.

6.2. Contribuição no desenvolvimento do empreendimento:

Capacitação técnica nas dimensões gestão, econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico.

7. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados até 10 (oito) projetos, com equipes de 4 integrantes cada. Para formação das equipes será permitida a participação de alunos ativos matriculados

nos cursos de níveis técnico integrado, técnico subsequente e superior, preferencialmente nas áreas definidas no Item 5 deste Edital.

8. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

A inscrição no processo de seleção se dará através do preenchimento do formulário de inscrição *online* no seguinte link: <https://goo.gl/forms/YAzluxKFm7h11F0n1>. O processo de seleção é composto das seguintes fases: i) submissão das ideias e triagem das melhores; e, ii) defesa oral perante a banca de Seleção, formado por representantes internos – conforme quadro resumo a seguir.

Quadro 1 – Fases de	
Fases	Descrição
1ª Fase (eliminatória)	Submissão por escrito da ideia de negócio com base no modelo de plano descritivo e triagem por parte da banca de Seleção.
2ª Fase (eliminatória)	Apresentação oral da ideia a banca de seleção.

O plano descritivo deverá ser apresentado oralmente para a banca, em no máximo 3 (três) minutos, seguida de perguntas da banca de até 10 minutos.

9. DOS PRAZOS

Quadro 2 – Calendário de Fases de Seleção	
Evento	Data/Período
Publicação do edital	20 de abril de 2017
Período de inscrição	20 de abril a 14 de maio 2017
Divulgação do resultado da 1ª fase	15 de maio de 2017
Realização da 2ª fase - Banca de avaliação	17 de maio de 2017
Publicação do resultado final	19 de maio de 2017

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os empreendedores e suas propostas apresentadas serão avaliados segundo os critérios e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	NOTA	PESO
Originalidade e Inovação	0 a 10	1,5
Aplicação		
Viabilidade tecnológica e P&D envolvido		
Identificação de Clientes e Concorrentes		
Vantagem Competitiva de Mercado		
Definição das Fontes de Receita		
Multidisciplinaridade da Equipe		
Apresentação		

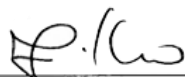
A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada dimensão. Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o conjunto de todos os critérios.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 O resultado da seleção final será divulgado nos meios de divulgação oficiais da ITNC.
- 11.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail itnc.cnat@ifrn.edu.br ou diretamente na sede da Incubadora de segunda à sexta de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.
- 11.3 Todas as ideias participantes do concurso serão divulgadas no Banco de Oportunidades no site da ITNC: itnc.ifrn.edu.br.
- 11.4 Todas as informações pessoais recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela ITNC.
- 11.5 A previsão de início dos módulos do Hotel de Projetos é para o mês de maio/2017, podendo ser modificada de acordo com a agenda do professor.
- 11.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.7 A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital.
- 11.8 Caso o candidato deseje interpor Recurso, deverá comparecer pessoalmente na sede da Incubadora no endereço: Secretaria da ITNC, 1º Andar do NIT. IFRN Campus Natal Central - Av. Senador Salgado Filho, 1559. Bairro Tirol. Natal – RN, CEP

59015-000.

Natal, 20 de abril de 2017.



Jose Arnóbio de Araujo Filho
Diretor-geral do Campus Central - CNAT



Samir Cristino de Souza
Diretor de Pesquisa e Inovação - CNAT